



# Associação Esportiva São José

São José dos Campos - SP

433

PORTARIA AESJ Nº 195/96

de 17 de Junho de 1996

Fundada em 15/08/1913

Considerada de  
Utilidade Pública

pelelo Governo Estadual  
Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

pelelo Governo Municipal  
Lei N.º 597 de 27/02/1959

Sede Social  
Praça João Pessoa, 17  
Telefone 21-8355  
21-8469  
Fax 21-8485

Centro Poliesportivo  
Trav. Cesar Leite, 435  
Telefone 21-8669  
22-5073

Clube de Campo Sta. Rita  
Bairro dos Pinheiros  
Telefone 21-7804  
22-7997

## - INSTITUI O REGULAMENTO INTERNO PARA O SETOR DE FUT. SAL./GINÁSIO

A Diretoria da Associação Esportiva São José por seu Presidente e Diretor de Esportes/Ginásio, no uso de suas atribuições, baixa a presente portaria, para instituir o Regulamento do Setor de Fut. Sal do Clube, nos seguintes termos:

### I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - As Atividades do Setor de Fut.Sal. são destinadas, com exclusividade, aos Sócios e seus dependentes, com idade mínima de vinte e sete anos e, com direito de frequência as dependências sociais do Ginásio.

p Único - Os sócios especiais que prestam serviços ao Clube estão aptos a participar das atividades do Fut.Sal., sendo excluído deste benefício aos seus dependentes, salvo a provação expressa do Presidente do Clube.

Art. 2º - O Setor de Fut.Sal. será diretamente dirigido por uma comissão constituída pos sócios, a saber:

a) CCO Fut.Sal.:

- Antonio Augusto de Godoy
- Manoel José Correa Filho
- Paulo Renato Valias

p 1º - O Coordenador da Comissão em objeto, será elemento de ligação entre a Comissão e a Diretoria e terá direito de participar de reuniões da Diretoria para debate de assuntos atinentes às respectivas áreas.